



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 14ª (DECIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

041 11 120 21

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

041 11 120 21

Aos vinte (20) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeílto Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erílson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Rogério Francisco de Melo, e Wanderley Rocha da Silva**. Às nove horas e quatorze minutos (09h14min), sob a Presidência do **Senhor Presidente Vereador Adeílto Pereira Lins**, sendo secretariado pela **Secretária Ad-hoc Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, é em nome de Deus aberta a Sessão. Não



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

havendo **Expediente**, O Senhor Presidente passa para a **Ordem do Dia**. Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº 198/2021, e a Mensagem nº 21/2021. Assunto: “Institui o Bônus Livro 2021, de Natureza Indenizatória, para os Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Professores Contratados, e dá outras providências”. Requerimento nº 2.012/2021, de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva. Assunto: Solicitação de pedido de dispensa de interstício, ao Projeto de Lei nº 21/2021, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência. Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Ação Social, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca em Discussão o Requerimento nº 2.012/2021, de autoria da Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, a solicitação de pedido de interstício ao Projeto de Lei nº 013/2018, do Poder Executivo Municipal, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADO**. Coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Ação Social, favoráveis ao Projeto de Lei nº 21/2021, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADOS**. Coloca o Projeto de Lei nº 21/2021, do Poder Executivo Municipal, em 1.^a e 2.^a Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.^a e em 2.^a Votação:



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

APROVADO. Projeto de Lei n.º 22/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 203/2021, e a Mensagem n.º 22/2021. Assunto: “Dispõe sobre a Lei Municipal n.º 1.469, de 26 de abril de 2021, que institui Plano Especial de Pagamento de Débitos Tributários, de forma temporária, e alteração posterior para modificar o Art.2º e o Art. 3º. Requerimento n.º 2.013/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto: Solicitação de pedido de dispensa de interstício, ao Projeto de Lei n.º 22/2021, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência. Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 22/2021, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º 2.013/2021, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra, da solicitação do pedido de dispensa de interstício ao Projeto de Lei n.º 22/2021, do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADO.** Coloca os Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamentos, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 22/2021 em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADOS.** Coloca o Projeto de Lei n.º 22/2021, do Poder Executivo Municipal, em 1.ª e 2.ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.ª e 2.ª Votação: **APROVADO.** Projeto de Lei n.º 23/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício nº 204/2021**, e a **Mensagem nº 23/2021**. **Assunto:** Institui o Bônus Especial de Desempenho da Vigilância em Saúde (BDVS) para Profissional avaliado pelo Município, de acordo com o cumprimento das metas do Programa de Qualificação, das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), no âmbito do Município. **Requerimento nº 2.014/2021**, de autoria do **Vereador Ginaldo José Trajano**. **Assunto:** Solicitação do pedido de dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 23/2021**, do Poder Executivo Municipal, com Regime de Urgência. **Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes, de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Ação Social, favoráveis ao Projeto de Lei nº 23/2021**, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O **Senhor Presidente** coloca o **Requerimento nº 2.014** de autoria do **Vereador Ginaldo José Trajano**, solicitando o pedido de dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 23/2021**, do Poder Executivo Municipal, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADO**. Coloca os **Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Educação, Saúde e Ação Social, favoráveis ao Projeto de Lei nº 23/2021** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADOS**. Coloca o **Projeto de Lei nº 23/2021**, do Poder Executivo Municipal, em 1.^a e 2.^a Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.^a e 2.^a Votação: **APROVADO**. **Projeto de Lei nº 24/2021**, de autoria do Poder



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Executivo Municipal, em Regime de Urgência/Urgentíssima, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício nº 205/2021**, e a **Mensagem nº 24/2021**. **Assunto:** Dispõe sobre a recomposição inflacionária sobre o vencimento básico de todos os Servidores, que integram os Quadros Permanentes, ocupantes dos Cargos Efetivos do **Poder Executivo**, integrantes da Administração Direta e Indireta, do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. **Requerimento nº 2.025/2021**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**. **Assunto:** Solicitação ao pedido de dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 24/2021**, do **Poder Executivo Municipal**, em Regime de Urgência/Urgentíssimo. **Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes, de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos**, favoráveis ao **Projeto de Lei nº 24/2021**, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. **O Senhor Presidente** coloca o **Requerimento nº 2.025/2021**, de autoria do **Vereador José Belarmino Sousa**, solicitando o pedido de dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei nº 24/2021**, do **Poder Executivo Municipal**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADO**. Coloca os **Pareceres em Conjunto, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos**, favoráveis ao **Projeto de Lei nº 24/2021**, em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **APROVADOS**. Coloca o **Projeto de Lei nº 24/2021**, do **Poder Executivo Municipal**, em 1.^a e 2.^a Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1.^a e 2.^a Votação: **APROVADO**. Em seguida o **Senhor**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.G.C. 11.233.384/0001-09

Presidente passa os trabalhos para a **Secretária Ad-hoc**, fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Feita a chamada e encerrado a **Ordem do Dia**, passa para os **Oradores Inscritos**. Com a palavra o **Vereador Enéias Marcelo Firmino da Silva**. Saúda a todos os presentes, e diz que com 10 (dez) meses nesta Casa, vem hoje aqui, como **Vereador** de primeira viagem, de primeiro mandato. Diz que logo no início chegou aqui com humildade, mas nesta Casa a humildade não leva a nada, e que por mais que digam que ele é explosivo, brigão, vai reagir sim, quando ver injustiça, que sempre lutou contra a injustiça, e quem entrar em suas redes sociais, vai ver logo quem ele é. A injustiça de opressão, do poder, de quem tem mais dinheiro, que muitas riquezas foram criadas em roubo, e a preço de sangue, que vai viver sua vida como tem que viver, como **Deus** fez ele viver. Mas nesta Casa tem exceções, tem **Vereadores** que já vieram de famílias estruturadas, e coloca como exemplo o **Vereador Nando**, que sempre respeitou o limite do outro, porque o meu começa quando o seu termina, e ele sempre o respeitou, e relembra uma situação no início da campanha, em que precisou ligar para ele, e foi atendido, isso chama-se respeito. Acha muito bom as conversas dos **Vereadores**, todo mundo tem o direito de enriquecer na vida, mas sem passar em cima de ninguém, pede por favor para não fazerem isso, porque o que faz o homem é o caráter de suas atitudes, não é o que se fala, que você consiga com seu dinheiro, esmagar o mundo, com seu poder, e com suas amizades, e quando o homem está no poder, e ter amigos no poder, não dá para lutar. Fala que podem vim com seus 30.000



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

(trinta mil) carros e cavalos, que estará aqui com seus 300 (trezentos), e vai deixar uma marca em seu coração, e até você morrer, para lembrar que teve um homem de honra, que você machucou, esmagou, mas que vai ficar sempre com seu caráter, e sua dignidade, vivemos num País desmoralizado em termo de caráter, e nós **Vereadores** já somos taxados pelo caráter, diz que tem lugar que quando chega, que nem diz que é **Vereador**, mas tem alguns **Vereadores** aqui, que tem postura, mas tem uns que agem com truculência, de forma maquiavélica com seus companheiros, e isso não é companheirismo, agradece e encerra. **Encerrado os Oradores inscritos.** O **Senhor Presidente** fala a todos os **Vereadores**, da Audiência Pública no dia 25/10/2021, na segunda feira, sobre os direitos das Crianças e dos Adolescentes, a convite da **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, e lembra que retornaremos no dia 03/11/2021, com as **Reuniões Ordinárias**, às **09:00hs.** e em nome de **Deus**, encerra a presente Sessão Extraordinária. E eu, **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, **Secretária Ad-hoc** desta Casa, mandei lavrar a seguinte **Ata** que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno dessa Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2021. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

1 / 20

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

1 / 20